



PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis | José Carlos Junqueira de Araújo |
| Vice Prefeito | Ubaldo de Barros |
| Secretária de Governo | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município | Anderson Flávio de Godoi |
| Secretário de Administração | Leandro Junqueira de Pádua Arduini |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral | Valdecir Feltrin |
| Secretário de Finanças | Rodrigo Silveira Lopes |
| Secretário de Receita | Erazilene Valentim Silva |
| Secretário de Transporte e Trânsito | Rodrigo Metello de Oliveira |
| Secretário de Habitação e Urbanismo | Paulo José Correia |
| Secretário de Infraestrutura | Nafez Antônio Daud |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico | Milton Luiz de Araújo |
| Secretário de Agricultura e Pecuária | Genilton Pereira de Souza |
| Secretário de Meio Ambiente | João Fernando Copetti Bohrer |
| Secretária de Educação | Carmem Garcia Monteiro |
| Secretária de Saúde | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira |
| Secretária de Promoção e Assistência Social | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli |
| Secretário de Esporte e Lazer | Jailton Nogueira de Souza |
| Secretário de Cultura | Humberto de Campos |
| Secretário de Gestão de Pessoas | Argemiro José Ferreira de Souza |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil | Valdemir Castilho Soares |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social | Cleomar Batista do Pilar |
| Auditor Geral | José Fabrício Roberto |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE | Jacilene Santos Silva |
| Diretora SANEAR | Terezinha Silva de Souza |
| Diretor CODER | Nívia Calzolari |
| Diretor Executivo do IMPRO | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE | Bethânia Rezende |

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.109, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 24.055, de 08 de março de 2019, que nomeia SEBASTIÃO RODRIGUES DO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF São Francisco, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.113, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS SOUZA da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.114, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor ANTONIO LOPES DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.116, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.117, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora ROSANGELA NOGUEIRA DE ASSIS BUENO da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.118, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora MARCIA DA SILVA RODRIGUES LUQUINE, matrícula nº 216631, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 21.539, de 09 de março de 2017, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.120, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA ALVES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.121, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com provento proporcional ao período de contribuição a Sra. MARIA ZENITE DE FRANÇA TAVARES, portadora do RG n.º 311 037 SSP/MT, CPF/MF de n.º 861.991.531-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 08, Matrícula n.º 88994, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.122, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Instrutor, em face do falecimento do servidor ALMIR SANTOS BITENCOURT, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.124, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, THALITA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Santa Clara, nomeada pela Portaria nº 22.537, de 05 de setembro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.125, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, NÁGILA CAROLINE RIBEIRO do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família – PSF Mamed, nomeada pela Portaria nº 12.460, de 01 de dezembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 01 DE 02 DE JANIEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **EMILLY KRISTY DA SILVA SOUZA**, matrícula 1553656, CPF: 051.682.891-69, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Contratos conforme relação abaixo:

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO |
|---------------------------------------|-----------|---|
| R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - ME | 513/2015 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Padre Miguel e Magnólia Angélica de Araújo 2 |
| ALMEIDA & PERES LTDA - ME | 514/2015 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Mathias Neves de Oliveira etapa I |
| CLEUSA DIAS LEITE - ME | 515/2015 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Mathias Neves etapa II |
| ALMEIDA & PERES LTDA - ME | 514/2016 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PDST do residencial Bispo Pedro Casaldáliga |
| FABIO ALBURQUERQUE DA SILVA - ME | 550/2018 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS do residencial Magnólia Angélica de Araújo etapa 1 |
| R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - ME | 1869/2012 | Prestação de Serviços na área social, referente a elaboração e execução do projeto de trabalho técnico social – PTTS e Regularização Fundiária, junto ao Res. Maria José Fernandes de Souza “Dona Fiúca”. |

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 02 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **MARINA GOMES NICOLETTI**, matrícula 1552916, CPF: 366.545.418-44, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 188/2017 – E-combr Soluções em Tecnologias Ltda.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ROSINEIDE MARIA DE SOUZA, matrícula 153656, CPF: 828.459.211-87, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 116/2017 – Biptel Segurança LTDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARCUS VINICIUS DE MORAES ARRUDA, matrícula 1556549, CPF: 017.919.561-14, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 343/2018 – APS Comércio Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-ME.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 141798, CPF: 915.373.391-68, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 621/2018 – Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. Emilly Kristy da Silva Souza, matrícula 1553656, CPF: 051.682.891-69, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 286/2017 – Irmãos Fagundes Administradora Patrimonial LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº007/2019, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão para os servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PAULO JOSÉ CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis.

| Servidores | Matrícula |
|-------------------------------------|------------------|
| Huani Maria Santos Rodrigues | 184829 |

Art. 2º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até validade até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo José Correa
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROS, matrícula 180858, CPF: 378.104.051-87, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 028/2017 – Hélio Cavalcante Garcia.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 09 DE 02 DE JANIERO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. MARINA GOMES NICOLETTI, matrícula 1552916, CPF: 366.545.418-44, servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Contratos conforme relação abaixo:

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO |
|---------------------------------------|-----------------|--|
| R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - ME | 513/2015 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Padre Miguel e Magnólia Angélica de Araújo 2 |
| ALMEIDA & PERES LTDA - ME | 514/2015 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Mathias Neves de Oliveira etapa I |
| CLEUSA DIAS LEITE - ME | 515/2015 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Mathias Neves etapa II |



| | | |
|---|-----------|---|
| ALMEIDA & PERES LTDA - ME | 514/2016 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PDST do residencial Bispo Pedro Casaldáliga |
| FABIO ALBURQUERQUE DA SILVA - ME | 550/2018 | Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS do residencial Magnólia Angélica de Araújo etapa 1 |
| R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - ME | 1869/2012 | Prestação de Serviços na área social, referente a elaboração e execução do projeto de trabalho técnico social – PTTS e Regularização Fundiária, junto ao Res. Maria José Fernandes de Souza “Dona Fiúca”. |

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 02 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 005 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

| Ordem | Servidores | Matrículas | Nº CNH |
|--------------|------------------------------|-------------------|---------------|
| 01 | Carlos André do Carmo Santos | 1558101 | 05814247571 |
| 02 | Manoel Neres dos Santos | 9242 | 06113768615 |

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representantes para realização de Inspeção Técnica.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender ao Requerimento Legislativo Protocolo nº 1160/2019, do Vereador Subtenente Guinâncio:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os senhores: Sra. **EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES**, Engenheira Civil, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 226017, Senhor **CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA**, Engenheiro Civil, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556733 e Senhor **JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPCÃO**, Engenheiro Civil, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 130435, para que possam realizar uma Inspeção Técnica, na obra de reforma da Escola Municipal 1º. De Maio, objeto do Contrato de nº 326/2017, para inspecionar a qualidade da mesma nos termos do memorial descritivo, as possíveis alterações, ou impropriedades que por ventura surgiram, com a produção de relatório escrito com a devida descrição dos serviços realizados e os pagamentos efetuados, para atender o requerimento.

Art. 2º - O prazo para conclusão da inspeção com emissão de relatório será de 05(cinco) dias úteis após a publicação desta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 15 de Março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019

EMPRESA: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA –ME, CNPJ Nº 09.666.823/0001-05.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo n.º 01/2019, objetivando a aplicação das penalidades cabíveis decorrente do descumprimento das obrigações por parte da empresa licitante MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME, CNPJ Nº 09.666.823/0001-25, desistente da proposta, após ser habilitada, classificada e vencedora no Processo licitatório tomada de preços n.º 34/2018.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de instauração de procedimento administrativo referente a empresa licitante MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA -ME, CNPJ Nº 09.666.823/0001-05, desistente da proposta, após ser habilitada, classificada e vencedora no Processo licitatório tomada de preços n.º 34/2018, cujo objeto é a Construção Da Unidade Básica De Saúde Na Avenida Alberto Saddi, Lote 02, Quadra 57, Loteamento Jardim Liberdade, neste município.

Ademais, foram devidamente analisadas todas as irregularidades cometidas pela empresa licitante, por meio do presente processo administrativo, notificações extrajudiciais e inércia da empresa em apresentar a defesa prévia.

A primeira notificação foi realizada no dia 31/10/2018, sendo a empresa intimada no dia 31/10/2018, a segunda notificação foi realizada em 05/02/2019, a empresa intimada em 13/02/2019, a qual não apresentou defesa prévia.

Desta feita, como apurado, constatou-se que a situação cometida pela empresa licitante foi de desídia e de completo desrespeito com a Administração Pública, justificando a aplicação da penalidade de multa de 20% sobre o valor total do contrato, nos termos do item 14.1.2 do Edital, - suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Local, pelo prazo de um ano, contados da data de transito de julgado desta decisão, conforme item 14.1.III do Edital, - rescisão contratual ante a gravidade de prejuízo que a inexecução contratual causou a Administração Pública, cláusula 15ª. da minuta do contrato constante no Edital todos da Tomada de Preços n.º 34/2018 e artigos 77,78 e 81 da lei 8.666/1993 e legislação pertinente.



Este é o relatório. Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Adoto, como razões de fundamentação, a solução lançada no PARECER JURÍDICO N.º PARECER JURÍDICO Nº 62/2019/PGM.

III – DO DISPOSITIVO

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, **DECIDO** pela da penalidade de multa de 20% sobre o valor total do contrato, nos termos do item 14.1.2 do Edital, - suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Local, pelo prazo de um ano, contados da data de transito de julgado desta decisão, conforme item 14.1.III do Edital, - rescisão contratual ante a gravidade de prejuízo que a inexecução contratual causou a Administração Pública, cláusula 15ª. da minuta do contrato constante no Edital todos da Tomada de Preços n.º 34/2018 e artigos 77,78 e 81 da lei 8.666/1993 e legislação pertinente, desistente da proposta, após a habilitação, classificação e triunfo no Processo licitatório tomada de preços n.º 34/2018.

Publique-se nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Transcorrendo o prazo recursal, *in albis*, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

Rondonópolis – MT, 12 de Março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem nos dias 12/03/2019 E 13/03/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

D) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|-----------|-----------|---------------------------------------|--------------|
| 254º | 23311500 | MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA | 432889101-44 |
| 255º | 74455480 | EDLAINE ZONER DIGIGOV | 474234981-49 |
| 256º | 39093757 | MILCA ELIANE OLIVEIRA CUNHA | 287994372-87 |
| 257º | 14762134 | ANA LUZIA CORREIA | 550161111-20 |
| 258º | 14969955 | LUCIMAR JUSTINO SODRÉ | 824921821-34 |
| 259º | 42599996 | ROSIDELMA SILVA OLIVEIRA DIAS | 559343581-20 |
| 260º | 81003057 | LEILA ALMEIDA DOS SANTOS FERRONATO | 807007131-15 |
| 261º | 39601738 | SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA | 555185161-34 |
| 262º | 92492421 | LIBRADA RIVA | 582075381-04 |
| 263º | 75504674 | APARECIDA TEODORO DA SILVA | 621297831-04 |
| 264º | 38072590 | LUCIMAR ANTONIA SALOMAO SILVA | 771746231-15 |
| 265º | 59728513 | MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AQUINO | 693238521-04 |

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data de 08/02/2019 a 15/02/2019 a partir das 8 horas:

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior



Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº.
001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de realizar a adequação do presente instrumento, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP, publicado DIORONDON 4.395 de 23 de fevereiro de 2019.

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR
NÃO COMPARECERAM/DESISTIRAM DO PROCESSO SELETIVO:**

| CLASSIFICAÇÃO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF |
|----------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| 4º | 72155716 | ROSINEIDE ROSA MIRANDA | 885346421-68 |
| 52º | 73197790 | CÉLIA PEREIRA DE SOUSA | 938589731-49 |
| 72º | 62571639 | JOELITON BENVINDA DE LIMA | 033430451-28 |
| 91º | 93160368 | JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS | 009740541-86 |
| 106º | 97744613 | SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA | 000723281-00 |
| 121º | 33156628 | ABMAEL MONTEIRO DE MESQUITA | 009618771-97 |
| 130º | 92627640 | EMILIA NUNES FARIAS | 141651711-15 |
| 153º | 17326852 | THAYLLY DE JESUS DA SILVA | 028975931-56 |
| 159º | 85735587 | GISLAINE MARIA OSELAME | 780159529-72 |
| 178º | 65552222 | EDNA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA | 881285121-53 |
| 183º | 15504383 | CLAUDIA BARBOSA | 956529221-68 |
| 192º | 55975269 | ELIZABE DA SILVA AMARAL SOUZA | 043713781-37 |
| 193º | 33294535 | VANESSA VIEIRA BRAUN | 044402441-73 |
| 198º | 64661762 | CLEIDE PEREIRA BRAVO DA SILVA | 432999621-91 |
| 220º | 26629466 | GILLIANE ALVES RAMOS | 996771051-91 |
| 229º | 36847630 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 571913791-20 |
| 239º | 11813284 | ELIETE BARBOSA DA SILVA | 649071122-20 |
| 246º | 86222076 | JOICE CARDOSO DA SILVA | 014884071-00 |

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado, Publicado, Cumpra-se

Rondonópolis, 15 de março de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 066/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, situada na Avenida Ceci, n. 328, Bairro Tambore I, CEP: 06.460-120, Barueri/SP, inscrita no CNPJ: **46.563.938/0001-10**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TECLADO ALFANUMÉRICO MODELO BSN31-3078 *BC/C8192 PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA MARCA CANON, MODELO SSA-580ª.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE REVOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2018 SRP.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que **o pregão em epígrafe foi revogado**, conforme justificativa fundamentada no processo. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais esportivos; jogos de camisas e uniformes, destinados as secretarias deste município**, conforme edital e seus anexos. Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT., setor de licitações. Futuro edital será publicado com as devidas formalidades. Mais informações pelo telefone (66) 3411-5741. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 21 de fevereiro de 2019.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.

De Acordo:

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
MODALIDADE: “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade Chamamento Público nº 01/2019, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2013/DREI OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS NOS REFERIDOS DIPLOMAS NORMATIVOS; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO QUE CONSTITUI O ANEXO I DO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos leiloeiros participantes, a comissão de licitação julgou **CREDENCIADO** o seguintes leiloeiros: **KLEIBER LEILOES, KLEIBER JÚNIOR LEILÕES, CH BARBOSA LEILÕES, LUZINETE MUSSA LEILÕES, ÁLVARO ANTÔNIO LEILÕES e CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA.**

E NÃO CREDECIADO os seguintes leiloeiros: **JOABE BALBINO DA SILVA e LUCIANE ROSA COSTA**

A Comissão de Licitação informa aos representantes supracitados, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á o sorteio no dia **26/03/2019, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 14 de Março de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.182/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| Nome/Secretaria | Matrícula | Período | Situação |
|---|-----------|--------------------------|-------------|
| Adevaldo Rodrigues de Carvalho – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 14621 | 09/09/2018 07/11/2018 | Inicial |
| Celia Regina Vieira Fernando – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 89672 | 08/09/2018 07/10/2018 | Inicial |
| Clari Cecília Jankoski – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo | 157732 | 25/08/2018 13/09/2018 | Inicial |
| Euclides Avelino – Técnico em saúde – Fundo Municipal de Saúde | 129496 | 12/09/2018 10/03/2019 | Prorrogação |
| Enedina Bispo de Sousa – Apoio Instrumental – Fundo Municipal de Saúde | 155187 | 06/09/2018 20/09/2018 | Prorrogação |
| Francisco Ailton Vieira Lima – Apoio Instrumental – Secretaria Munic. De Transp. Trans. Desenv. Urbano | 1302493 | 31/08/2018 14/09/2018 | Prorrogação |
| Iracene Xavier Marques Rezende – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 38695 | 03/09/2018 12/09/2018 | Prorrogação |
| Iracene Xavier Marques Rezende – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 38695 | 13/09/2018 27/09/2018 | Prorrogação |
| Joaquim Silva Menezes – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Administração | 1556647 | 06/09/2018 20/09/2018 | Inicial |
| Lenita Barboza dos Santos – Técnico em Saúde – Fundo Municipal de Saúde | 128295 | 28/08/2018 26/10/2018 | Inicial |
| Luzia de Lira Delgado – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação | 17930 | 25/08/2018 23/09/2018 | Prorrogação |
| Luzidelma das Neves – Técnico em Saúde – Fundo Municipal de Saúde | 58793 | 07/09/2018 06/10/2018 | Inicial |
| Maria Aparecida Silva dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social | 88153 | 05/09/2018 03/11/2018 | Prorrogação |



| | | | |
|---|---------|--------------------------|-------------|
| Maria Ferreira dos Santos – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 13048 | 18/09/2018 16/11/2018 | Prorrogação |
| Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação | 105317 | 24/08/2018 31/08/2018 | Prorrogação |
| Monica Estela Mattos Goveia – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 13110 | 24/09/2018 22/11/2018 | Inicial |
| Noelice Maria Soares Moraes – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação | 143065 | 24/08/2018 22/09/2018 | Prorrogação |
| Raquel Regina Camargo Garcia – Especialista em Saúde – Fundo Municipal de Saúde | 151491 | 31/08/2018 29/10/2018 | Prorrogação |
| Rodnei Galdino Vieira – Especialista em saúde – Fundo Municipal de Saúde | 151467 | 12/09/2018 10/11/2018 | Inicial |
| Rosimeiry Cristiane Carvalho de Vasconcelos – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 204870 | 17/09/2018 18/09/2018 | Inicial |
| Salvina Feitosa de Arruda – Apoio Instrumental – Fundo Municipal de Saúde | 1301721 | 31/08/2018 29/09/2018 | Prorrogação |
| Teresinha de Jesus Rosa da Silva – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação | 127272 | 24/09/2018 07/11/2018 | Prorrogação |
| Valter Ferreira da Silva – Técnico Instrumental – Fundo Municipal de Saúde | 118460 | 03/09/2018 02/10/2018 | Inicial |
| Vera Lucia de Lara Leão – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação | 135771 | 05/09/2018 11/09/2018 | Inicial |
| Vera Lucia de Lara Leão – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação | 135771 | 12/09/2018 | Prorrogação |
| Vera Lucia de Lara Leão – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação | 135771 | 19/09/2018 17/11/2018 | Prorrogação |

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 13 de Março de 2019

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.183/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

| Nome/Secretaria | Matrícula | Período | Termo |
|--|-----------|--------------------------|---------|
| Catianne Edivina dos Santos – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação | 162680 | 03/09/2018 31/12/2018 | Inicial |
| Daiane Costa da Silva Fraga – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Cultura | 1556646 | 20/09/2018 17/01/2018 | Inicial |
| Flavia Renata Tolosa – Técnico em saúde – Fundo Municipal de Saúde | 119237 | 15/09/2018 12/01/2019 | Inicial |
| Karen Karoline de Oliveira Nunes – Docente do Ensino Superior – Secretaria Municipal de Educação | 195901 | 12/09/2018 09/01/2019 | Inicial |

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 13 de Março de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 396 - DE 15 DE MARÇO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal do contrato abaixo;

| NOME DO PRESTADOR | Nº CONTRATO | INICIO | FIM | OBJETO |
|---|--------------------|---------------|------------|----------------|
| JHONATTA ALVES MOREIRA FONOAUDIOLOGIA - ME | 014/2019 | 13/03/2019 | 13/03/2020 | FONOAUDIOLOGIA |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 397 - DE 15 DE MARÇO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, como Fiscal do contrato abaixo;

| NOME DO PRESTADOR | Nº CONTRATO | INICIO | FIM | OBJETO |
|--------------------------|--------------------|---------------|------------|-----------------------------|
| HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA | 015/2019 | 13/03/2019 | 15/03/2020 | ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como as portarias

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**PROCESSO: 1000580-94.2018.8.11.0003 – 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
VALOR – R\$ 1.002.504,40 (UM MILHÃO, E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FORMA – 20 PARCELAS, COM INICIO EM 20/03/2019**

Rondonópolis, 12 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CARLA CAROLINA MARQUES SEVERIANO.

CONTRATADO: CARLA CAROLINA MARQUES SEVERIANO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATOS PARA **18/05/2021**.
CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E E. L. MARQUES MÉDICO – ME – NEUROCENTER

CONTRATADO: E. L. MARQUES MÉDICO – ME – NEUROCENTER

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **29/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – INCLUSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº017/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E LUCIANA ABREU HORTA

CONTRATADO: LUCIANA ABREU HORTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **02/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ROSÂNGELA TELLES VELOSO.

CONTRATADO: ROSÂNGELA TELLES VELOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CONTRATADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERÁ-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – INCLUSÃO DE TAXA.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

OBJETO: RECONHECIMENTO POR PARTE DA CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

DE DÍVIDA EM CONSEQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO SERVSAÚDE PELOS SEUS SERVIDORES. VALOR: R\$ 379.471,40 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINARAM EM 06/12/2018 A DIRETORA DO INSTITUTO, SRA. JACILENE SANTOS SILVA, E DEMAIS DIRETORES, E PELA CODER, A DIRETORA, SRA NIVIA CALZOLARI E DIRETORA FINANCEIRA, JUNTAMENTE COM TESTEMUNHAS.

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 015/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

CREDENCIADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: HOSPITALAR NA ÁREA DE ORTOPIEDIA AOS SEGURADOS DA CREDENCIANTE, ESTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO LHE FOR ENCAMINHADO GUIA DE CONSULTA OU PROCEDIMENTO MÉDICO FORNECIDO PELA CREDENCIANTE, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS CLIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/03/2019 Á 15/03/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 15 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 014/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

CREDENCIADO: JHONATTA ALVES MOREIRA FONOAUDIOLOGIA - ME

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 14/03/2019 Á 14/03/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 14 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019”

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Ajel Service Ltda., que apresentou proposta no valor global de R\$ 2.906.700,52 (Dois milhões, novecentos e seis mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos).

Rondonópolis - MT, 15 de março de 2019

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 004/2019 do tipo menor preço global, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS E ACESSÓRIOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL | VALOR GLOBAL |
|--|---------------------|
| S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA CNPJ: 08.711.005/0001-34 | R\$ 275.000,00 |

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 15 de março de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 162 - DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 08/2019 GVEM, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. NELZA MIRANDA RODRIGUES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Elton Mazette.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 163 - DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 06/2019 GVEM, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LEANDRO OLIVEIRA SOARES**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 164 - DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 049/2019, datado em 13 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. EDUARDO WEIGERT DUARTE**, de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, para **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. LEGISLATIVA INSTITUCIONAL**, Símbolo DCA 03, onde será lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 165 - DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 050/2019, datado em 13 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, onde será lotado na 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de março de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

_____ **EM BRANCO**